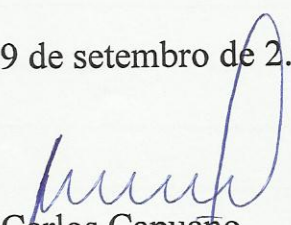


CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.074/97 – parágrafo primeiro do artigo 3º, convoca os membros deste Conselho para uma **reunião ordinária** a realizar-se no dia **6/10/2016 (quinta-feira)**, às **17 horas e 30 minutos**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio/MG, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- Análise e parecer a respeito de uma prospecção de possível ampliação e/ou reforma do imóvel pertencente ao espólio de Hespéria Botelho Wadhy, situado à Rua Presidente Vargas, 572, esquina com Rua Otávio de Brito. O referido imóvel não é inventariado, mas submete-se às medidas complementares do dossiê de tombamento dos bens Praça da Matriz e sobrado da Casa da Cultura;
- Análise da proposta de colocação de proteção no imóvel inventariado situado à Praça Monsenhor Thiago, 424, onde atualmente funciona a SATIVA;
- Regularização da situação de dois imóveis em construção na Rua Cassimiro Santos e que estão em entorno de bens tombados.
- Outras deliberações.

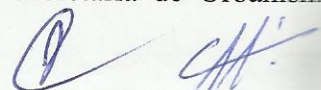
Patrocínio, 29 de setembro de 2.016


Luiz Carlos Capuano

Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural

112ª(Centésima décima segunda) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG – Aos 6 (Seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às 17 (Dezesseis) horas e 30 (Trinta) minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, conforme designação pelo Decreto número 3.197/2.015 (Três mil, cento e noventa e sete/dois mil e quinze), a fim de tratar dos seguintes assuntos: Análise e parecer a respeito de uma prospecção de possível ampliação e/ou reforma do imóvel pertencente ao espólio de Hespéria Botelho Wadhy, situado à Rua Presidente Vargas, 572, esquina com Rua Otávio de Brito. O referido imóvel não é inventariado, mas submete-se às medidas complementares do dossiê de tombamento dos bens Praça da Matriz e sobrado da Casa da Cultura; Análise da proposta de colocação de proteção no imóvel inventariado situado à Praça Monsenhor Thiago, 424, onde atualmente funciona a SATIVA; Regularização da situação de dois imóveis em construção na Rua Cassimiro Santos e que estão em entorno de bens tombados e outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Luiz Carlos Capuano – Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Joselitamar Aparecida Caixeta – Vice-Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo: Carlos Alberto Amorim; Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: Christiano Romão (Suplente); Representantes Culturais do Município – Helena Alves Pires Nunes (Titular) representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho e Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos (Suplente); Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino – Maria Terezinha Vieira Queiroz (Titular); Representante da população patrocínense com notório saber sobre a história de Patrocínio – Selma Abadia Pinto (Titular), Representante da ACIP/CDL: Edméa Regina Cardoso Marcene (Suplente) e ainda os seguintes convidados: Valéria Gomes Nunes – representando a SATTVA, Anderson Mateus de Oliveira e Karla Wadhy Borges – representando a família Wadhy. A reunião foi aberta pelo presidente Luiz Carlos Capuano que iniciou fazendo a leitura da pauta e informando que em outras deliberações entraria o representante do Hotel Santa Luzia que apresentaria uma solicitação, mas o mesmo não compareceu e outras discussões que seriam apresentadas no final da reunião. A seguir passou a palavra para o senhor Anderson a fim de que falasse sobre o primeiro assunto da pauta. Anderson disse que como engenheiro civil e auxiliado pela arquiteta Greice Keli, havia idealizado o projeto de uma possível ampliação e reforma do imóvel que faz parte do entorno dos tombamentos da Praça da Matriz, no qual haveria a unificação dos dois lotes e a construção de uma obra de dois pavimentos para provável finalidade de hotel ou centro comercial. Destacou ainda que priorizou a fachada original, bem como elementos culturais, estruturais e arquitetônicos da mesma. Luiz Carlos questionou se o projeto seria executado pelos proprietários ou por prováveis compradores. Karla disse que a intenção seria mesmo vender o imóvel e o projeto seria executado por terceiros. Luiz perguntou se seria executado o projeto em análise definitivo e Anderson respondeu que seria uma proposta de uma fachada com possível ampliação uma vez que não é interessante para os compradores comprarem a casa como está. Luiz questionou a possibilidade dos compradores não se interessarem em realizar a ampliação/reforma como está sendo proposta, ressaltando que caso este projeto venha a ser aprovado e o futuro comprador tenha interesse de executar outro diferente, tem que passar novamente pela apreciação e aprovação do Conselho, independente de qual seja a alteração. Anderson disse que a questão primária da reunião seria a possibilidade de aprovação de uma ampliação que seguisse as deliberações urbanísticas locais, ou seja a questão seria uma deliberação do Conselho se pode ou não se promover a ampliação para que isso seja passado aos possíveis clientes. Carlos Alberto disse que o Conselho já passou dessa fase, já foi deliberado que pode ampliar e que não pode ser ultrapassada a altura da Casa da Cultura. O que o Conselho precisa é do projeto que vai ser executado para ver se está preservando a fachada e ser votado. Luiz disse que não se pode analisar um possível projeto. O que pode ser feito é mostrar este projeto para um provável comprador e caso ele esteja interessado, traz para o Conselho analisar. Pode propor desde que siga normas urbanísticas – diretriz principal. Carlos Alberto informou que esta deliberação de que pode ser ampliado já foi dada pelo Conselho. Helena esclareceu que segundo conversa por telefone com o proprietário, senhor Chafic, a intenção nesta reunião seria obter um parecer do Conselho a respeito da prospecção de uma provável construção, tendo em vista a dificuldade que tem encontrado na comercialização do imóvel, uma vez que os próprios corretores não tem segurança ao informarem o que pode ou não ser feito no imóvel, ou seja gostaria de ter um modelo aprovado do que pode ser construído naquele local e que teria possibilidade de ser aprovado diante do Conselho. Carlos Alberto reafirmou que desde que seja preservada a fachada como o modelo apresentado e esteja dentro das normas construtivas do setor de urbanismo, sendo aprovado

pelo Conselho, pode sim se fazer a ampliação. Destacou também que além da fachada é de interesse de preservação neste imóvel o alpendre, com as primeiras salas, conforme foi colocado neste projeto em análise. Luiz Carlos sugeriu então que seja apresentado um projeto de construção em que seja preservada a fachada conforme o que foi mostrado nesta reunião e, caso o mesmo seja aprovado que se informe aos prováveis compradores que tem este projeto aprovado pelo Conselho, sendo necessária a aprovação apenas de possíveis e prováveis adequações. Perguntou se haveria por parte dos conselheiros algum questionamento a ser feito. Edméa perguntou se a lateral seria mesmo um paredão de concreto, conforme parece na apresentação, sem janelas, uma vez que não há descrição suficiente para entender os elementos e se a entrada ocorreria pela atual fachada do imóvel. Anderson esclareceu que o espaço em questão teria janelas e a entrada realmente ocorreria pela fachada atual do imóvel. Disse ainda que caso seja aprovado, vai ser detalhado e elaborado um projeto arquitetônico mesmo. Carlos Alberto destacou a questão da altura que não pode ultrapassar o ponto mais alto do prédio do Museu que é tombado e ainda que a ampliação a ser feita não pode concorrer com as construções tombadas existentes, conforme normas do dossiê de tombamento, devendo portanto, ser uma construção em estilo arquitetônico diferente das mesmas, ou seja, moderno. Edméa perguntou com relação à mureta que já houve proposta de retirá-la para se fazer estacionamento. Karla disse que isso foi até proposto pela arquiteta mesmo. Carlos Alberto disse que se retirar vai ser descaracterizada e não vai resolver o problema de estacionamento que precisa ser oferecido, sugerindo que seja utilizado para tal o espaço do fundo e seja feito subterrâneo. Anderson disse que em virtude disso achou melhor não retirar e optar por outro tipo de estacionamento. Carlos Alberto finalizou então dizendo que o que vai ser votado pelo Conselho e emitido parecer será a apresentação de um novo projeto no qual seja preservada a fachada da forma que foi colocado nesta reunião. A seguir, Luiz Carlos passou então para o segundo assunto em pauta que seria a colocação de proteção no imóvel inventariado situado à Praça Monsenhor Thiago, 424, esclarecendo que na reunião passada a representante do mesmo foi orientada a trazer os orçamentos referentes à colocação da grade e do vidro que foi a indicação do Conselho para um comparativo, além de um projetinho com a colocação dos mesmos no imóvel. Passou a palavra para a senhora Valéria que apresentou os orçamentos nos quais a colocação de vidro de 10 milímetros ficaria em oito mil reais e de 8 milímetros ficaria em sete mil reais, ressaltando que em ambos os casos seria necessária a colocação de pilares que trariam um acréscimo de três mil reais a estes valores citados. Informou ainda que a colocação da grade teria um custo de cinco mil reais e que a opção dos dirigentes da SATTVA seria pela colocação da grade, tendo em vista que o imóvel não é de propriedade da empresa e já tinham investido muito no mesmo anteriormente. Maria Terezinha perguntou a respeito das grades de proteção que foram colocadas nas rampas e não constavam no projeto que foi aprovado anteriormente pelo Conselho. Valéria esclareceu que foram exigidas pela vigilância sanitária. A respeito da colocação do vidro, Luiz perguntou se os pilares não poderiam ser colocados como no prédio do Museu, em alumínio. Valéria disse que pela extensão a ser colocado o vidro não poderia por não dar sustentação. A representante informou ainda que chamou um dos proprietários para conversar a esse respeito e solicitar ajuda na colocação do vidro, mas o mesmo se negou a ajudar e orientou que aguardassem a posse do novo prefeito, quando sim conseguiriam colocar a grade onde quisessem. Desta forma, Valéria disse que a proposta a ser analisada e votada pelo Conselho seria realmente da colocação da grade. Luiz Carlos informou que seria feita então a votação e posteriormente encaminhado à mesma o parecer com a deliberação do Conselho. Valéria solicitou espaço a seguir para fazer uma colocação a respeito do fechamento da rua e colocação do calçadão, aprovados por este Conselho; uma vez que o mesmo se estendeu até a porta do imóvel ao qual representa, questionando se do ponto de vista legal seria permitido. O questionamento foi respondido pelo conselheiro Carlos Alberto informando que a rua, sendo pública, poderia sim ter sido fechada e acrescentando que não poderia ter ocorrido o impedimento de ir e vir dos proprietários do imóvel. Valéria questionou ainda como ficaria a entrada de um veículo para um espaço onde hoje existe um jardim, uma vez que pretendiam utilizar o mesmo para guardar um veículo da firma. Edméa argumentou que como não o fizeram antes de ser feito o calçadão, agora teria passado o momento. Valéria questionou ainda a questão de não existir mais a rua já que o imóvel tinha como endereço a Rua Otávio de Brito e como ficaria agora. Luiz Carlos disse que a rua continua existindo da mesma forma, o que mudou é apenas não ter mais acesso a veículos no trecho em questão. Encerradas as discussões sobre o tema, Luiz Carlos passou então para o terceiro assunto em pauta que seria colocado pelo conselheiro Carlos Alberto, nesta ocasião, como representante da Assessoria de Urbanismo do município. Carlos Alberto esclareceu aos presentes que existem dois imóveis em construção na Rua Cassimiro Santos, sendo que um deles foi aprovado pelo técnico da Secretaria de Urbanismo



equivocadamente, tendo em vista que por um erro humano, o mesmo ao emitir a certidão de aprovação, fez a análise do mesmo apenas dentro do entorno de tombamento da Escola Honorato Borges, do qual se encontrava mais próximo, não se atentando para os demais bens tombados da Praça Honorato Borges que estavam mais distantes do mesmo. Pelo entorno de tombamento da Escola Honorato Borges que vai até a Rua Cassimiro Santos, não haveria impedimento de construção, pois o lote fica na quadra do lado debaixo da rua. No entanto, pelo dossiê de tombamento do bem tombado Antigo Banco do Comércio e Indústria, cujo entorno de proteção vai até a Rua Artur Botelho, a construção estaria dentro do mesmo, não podendo ultrapassar a altura máxima do referido bem. Carlos Alberto explicou ainda que o erro só foi descoberto porque existe outro imóvel em construção no mesmo quarteirão, porém do lado de cima da Rua Cassimiro Santos, que foi embargado pelo fiscal do município por não ter dado entrada de documentação do mesmo junto à Secretaria de Urbanismo. Feita a intimação à construtora responsável pela construção, a mesma formalizou uma denúncia ao Conselho de Patrimônio em razão da existência de uma construção mais alta que já estava em fase de acabamento, naquele mesmo quarteirão. Diante dos fatos apresentados, Carlos Alberto disse que solicitou ao técnico da Secretaria de Urbanismo que fizesse um levantamento da altura das duas construções em relação ao bem tombado em questão e respectivos desníveis, tendo tido o resultado de que o que foi aprovado equivocadamente pela Secretaria de Urbanismo encontra-se 2,70 metros (Dois metros e setenta centímetros) acima do permitido e o outro, cuja documentação ainda não havia sido apresentada encontra-se 80 cm. (Oitenta centímetros) acima, sendo que este valor corresponde à caixa d'água. Carlos Alberto disse ainda que o dossiê de tombamento dos imóveis da Praça Honorato Borges não menciona que as novas construções devem ter altura máxima dos bens em questão, mas sim de não comprometer o ponto de visada. Selma constatou que as construções em questão não vão tampar os bens da praça. Luiz Carlos disse que na defesa do prédio que ainda não foi aprovado foi anexada uma foto que mostra que o mesmo não é visto da Praça Honorato Borges. A seguir, Luiz Carlos abriu espaço às colocações dos demais conselheiros sobre o que foi exposto. Edméa disse que acredita que o Conselho tem sido mais exigente do que a lei vigente e que dois metros e setenta acima é uma altura significativa, mas uma vez que já está construído tem que se conciliar também com o aspecto do crescimento do município. Edméa questionou ainda a questão da praça ser uma só e haver perímetros de entorno diferentes. Carlos Alberto ressaltou que o ocorrido serviu de exemplo para os técnicos da Secretaria ficarem mais atentos com essas diferenças. Helena pediu licença para fazer uma colocação abordada pela proprietária do imóvel em questão na sua defesa, uma vez que adquiriu outro lote na Rua Cassimiro Santos, porém no alinhamento da Praça da Matriz, e que o mesmo está fora do entorno por estar na quadra debaixo da referida rua, mas diante do ocorrido gostaria de um parecer do Conselho de que pode ser feita a construção conforme autorizado pela Secretaria de Urbanismo, a critério de segurança. Carlos Alberto afirmou que se não está dentro do entorno de bem tombado não é competência do Conselho emitir esse parecer. Luiz Carlos iniciou então a votação por este assunto que já estava em discussão. Cristiano Romão disse ser favorável à regularização. Helena disse que realmente ocorreu um erro humano, ao qual qualquer um dos presentes está sujeito a cometer e, diante do imóvel já quase pronto não há alternativa a não ser fazer uso de bom senso e regularizá-lo. Edméa, antes de votar, ressaltou que precisaria haver muito critério na elaboração do parecer sobre este assunto. Helena pediu sugestões aos presentes. Luiz Carlos disse que como houve esse equívoco por parte da prefeitura e quando foi detectado o prédio já está em fase de acabamento, acredita que em caráter de exceção pelos fatos apresentados. Carlos Alberto pediu espaço para registrar seu voto favorável à regularização justificando que: houve um engano do técnico da Prefeitura; esse engano não comprometeu o ponto de visada da Praça Honorato Borges; os próximos projetos a serem analisados seguirão o trâmite legal de aprovação junto à Secretaria de Urbanismo e Conselho de Patrimônio. Edméa sugeriu que estas considerações apresentadas integrem o parecer a ser elaborado e que a obra permaneça paralisada até que seja apresentado e aprovado o projeto a este Conselho. Carlos Alberto pediu que essa mesma consideração fosse acrescentada às suas colocações. Helena disse que vendo pelo lado do proprietário do imóvel que ainda não apresentou o projeto, que segundo o presidente deste Conselho a presente reunião seria a última deste ano e, tendo em vista a mudança de administração, até a nova composição do Conselho, este imóvel permaneceria embargado, causando enorme prejuízo. Carlos Alberto argumentou que o presidente pode convocar uma reunião extraordinária para esta finalidade, tão logo seja apresentado o projeto. Carlos Alberto resumiu as considerações a serem colocadas no parecer considerando que realmente ocorreu este erro por parte do técnico da Prefeitura e ainda que o engano não compromete o ponto de visada da Praça Honorato Borges e ainda que o engano cometido não comprometerá os demais processos que virão a ser analisados e

aprovados pela Secretaria de Urbanismo e pelo Conselho de Patrimônio e ainda que o prédio cuja documentação não foi ainda analisada e aprovada por este Conselho tem a aprovação condicionada a esta apresentação e até que isto ocorra a obra permaneça embargada. Luiz Carlos se prontificou a realizar uma reunião extraordinária assim que apresentada a documentação. Luiz colocou então em votação esta situação apresentada das duas construções, ficando aprovado por unanimidade que, diante dos fatos apresentados e discutidos, ambas as construções ficam aprovadas por este Conselho, sendo que a da Rua Cassimiro Santos, 767 fica condicionada à apresentação e aprovação do projeto pelo Conselho de Patrimônio. A seguir, Luiz Carlos passou às demais votações dos assuntos apresentados nesta reunião. Com relação à prospecção apresentada de possível ampliação e/ou reforma do imóvel pertencente ao espólio de Hespéria Botelho Wadhy, situado em entorno de tombamento dos bens Praça da Matriz e sobrado da Casa da Cultura, Carlos Alberto disse que de acordo com o que foi discutido na última reunião, a possibilidade de ampliação preservando a fachada do imóvel e seguindo as normas construtivas do município e respeitando a altura do prédio do Museu, pode sim se fazer uma ampliação no referido imóvel. Edméa disse que não vê a possibilidade de se votar numa proposta vazia como a que foi apresentada, pois compromete o Conselho. Carlos Alberto disse que seria votada é a possibilidade do que pode se construir. Desta forma, o parecer unânime do Conselho foi o seguinte: o Conselho é favorável à apresentação de um projeto detalhado e completo, nos moldes da proposição apresentada, sendo que o mesmo estará sujeito à avaliação e aprovação deste Conselho. A seguir, Luiz Carlos passou para a questão da colocação de proteção no imóvel inventariado situado à Praça Monsenhor Thiago, 424, onde atualmente funciona a SATTVA. O Conselheiro Carlos Alberto disse que seria favorável à colocação do vidro em razão de não ofuscar a beleza da edificação e nem descaracterizar o projeto arquitetônico da época. Maria Terezinha disse que seria incoerente não autorizar a alteração da fachada do imóvel anteriormente discutido e autorizar a colocação de grade neste em questão. Luiz passou então para a votação, sendo reprovada por unanimidade a colocação da grade e aprovado por unanimidade a colocação da proteção em vidro pelos motivos anteriormente citados, mantendo-se a grade pequena existente. Passando às outras deliberações, Luiz informou que o tombamento definitivo da Antiga Cadeia está efetivado, conforme aprovado em reunião anterior, porém com relação ao dossiê de tombamento para aprovação do Conselho achou por bem ser elaborado na próxima gestão deste Conselho, uma vez que o Marcelo havia ficado de elaborar, mas não teve tempo suficiente para tal devido às inúmeras tarefas por ele executadas. Aproveitou a oportunidade para confirmar e convidar os presentes para a inauguração da reforma do prédio do Museu que acontecerá no dia vinte e sete de outubro. Luiz Carlos falou ainda que em razão de alguns comentários e polêmicas a respeito da não continuidade do trabalho do Marcelo Guimarães para a Fundação, gostaria de esclarecer alguns aspectos voltados para este assunto. Esclareceu que o contrato venceu no dia trinta de setembro e não foi prorrogado em razão da obra já estar concluída e pelo fato do município estar vivenciando situação financeira difícil, não se justificaria prorrogar o contrato apenas para a montagem do museu que está sendo feita pelos funcionários do mesmo, segundo as orientações do Marcelo. Ressaltou ainda a importância do trabalho e assessoria por ele prestada, tendo em vista que em muitos aspectos e decisões dependeram do conhecimento específico que ele detém. Luiz informou ainda que Marcelo até se dispôs a trabalhar por mais uma semana, mesmo sem contrato, para finalizar a montagem, mas não achou prudente, uma vez que sem amparo legal e sujeito, como qualquer outra pessoa, a um acidente de trabalho, acarretaria em sérias consequências. Outro assunto que Luiz Carlos disse que gostaria de esclarecer junto ao Conselho seria a respeito do Acervo da Educação, doado à Fundação Casa da Cultura pela Superintendência Regional de Ensino e foi falado que tinha sido repassado para o Colégio Berlaar., informação essa que não era do conhecimento dele e só veio a saber pelas redes sociais. Afirmou aos presentes que o mesmo já está de volta e montado no Museu Municipal. Antes de encerrar, o conselheiro Carlos Alberto sugeriu que fosse feita uma correspondência ao senhor prefeito municipal, em nome do Conselho, afirmando que o Conselho é contra ao retorno do trailer de lanche ou de qualquer outro seja fixo ou ambulante. Edméa também sugeriu que o Conselho encaminhe um agradecimento à Vale pelo patrocínio da reforma de tão importante patrimônio cultural do município. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 6 de outubro de 2016

Luiz Carlos Capuano

Joselitamar Aparecida Caixeta

Carlos Alberto Amorim

Cristiano Romão Cristiano Romão

Helena Alves Pires Nunes Helena

Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos Rafaela

Maria Terezinha Vieira Queiroz Maria Terezinha Vieira Queiroz

Edméa Regina Cardoso Marcene Edméa Regina Cardoso Marcene

Selma Abadia Pinto Selma Abadia Pinto

Valéria Gomes Nunes Valéria Gomes Nunes

Anderson Mateus de Oliveira Anderson Mateus de Oliveira

Karla Wadhy Borges Karla Wadhy Borges

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

DATA: 6 /10 /2016

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"

Titular: Luiz Carlos Capuano

Suplente: Joselitamar Aparecida Caixeta

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Carlos Alberto Amorim

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Marcos Remis dos Santos

Suplente: Christiano Romão

Representante do UNICERP

Titular: Marisa Diniz Gonçalves Machado

Suplente: Marilene Tidei Casagrande

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Maria Terezinha Vieira Queiroz

Suplente: Graciele Aparecida Nunes

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Helena Alves Pires Nunes

Suplente: Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Maria José Rezende Abrahão

Suplente: Edméa Regina Cardoso Marcene

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Luciana Montovani Rodrigues

Suplente: Adrielli Cunha

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Selma Abadia Pinto

Suplente: Maria José Magalhães Ferreira

CONVIDADOS

Ziléia Gomes Nunes

Inclusão Atualizada de Alunos:

Karla Wadhy Borges

(31) 99159.0620

988841409- 38325554